

DE CONTRATO, com vigência a contar do dia 04 de setembro de 2023; ambos para acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto contratado, referente ao Contrato nº 034/2018, sob Processo nº 31/601.538/2017, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as funções de fiscais e gestores do Contrato 008/2024, Gcont ID 25111, sob Processo 31/002.755/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender à necessidade do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e do Centro de Triagem "Anísio Lima", bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquelas unidades, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do referido instrumento contratual.

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: MILSON DA SILVA CAETANO, Policial Penal, sob matrícula 71056022

Suplente: LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA, Policial Penal, sob matrícula 117239022

Suplente: RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI, Policial Penal, sob matrícula 468161023

Titular: ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, sob matrícula 64283021

Suplente: IVO DE ARRUDA COELHO, Policial Penal, sob matrícula 115567021

GESTORES DO CONTRATO

Titular: ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ, Policial Penal, sob matrícula 468186022

Suplente: CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES, Policial Penal, sob matrícula 123823025

1. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0448, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AMANDA DE FATIMA PREZA DA SILVA, matrícula n. 22082022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024886/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0449, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA PAULINA LOPES FARIAS DUARTE XIMENES, matrícula n. 78949021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, símbolo 135/EF2/1/D, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único, e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/004867/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0450, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE FATIMA AGUIAR MACHADO MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 30642021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C1, nível 5, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042490/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EDGAR PEREIRA PIMENTA, matrícula n. 71917021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054375/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM OSMAR LARA BRANDÃO, matrícula n. 72484021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/072975/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0453, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM AIR CICERO SILVA CANSANCAO, matrícula n. 90379022, símbolo 644/MAJ/1/4, código 40011, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/073106/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0454, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EUNICE ROCHA MECELIS CABRAL, na condição de Cônjuge de PAULO EDUARDO CABRAL, matrícula n. 95733024, aposentado no cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/003826/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0455, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a NILSON FRANCISCO ROSA, matrícula n. 21013021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/PR5/3, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, 21 de maio de 2020, com validade a contar de 28 de maio de 2024 (Processo n. 77/006545/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003840/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA, matrícula n. 56864022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0942/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004004/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JORGE CARVALHO BATISTA, matrícula n. 48402023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0922/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007975/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.168/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003405/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SILVIO PEREIRA SERGIO, matrícula n. 28127022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0949/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003408/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915025, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0967/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010798/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ EUSTACHIO PRATA RIBEIRO, matrícula n. 111670022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.048/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000908/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAUL DE QUEIROZ FILHO, matrícula n. 15510026, aposentado no cargo de Advogado, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.138/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004424/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JURANDIR NOBRE LEAL, matrícula n. 102302021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.041/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017512/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO VALDEVINO DE SOUZA, matrícula n. 50308022, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 18 de dezembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.047/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017374/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por IGOR FIGUEIREDO MIRANDA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.366/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015699/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOYCE APARECIDA INFRAN DO AMARAL, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.360/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009108/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATALINA DE SOUZA COSTA PEREIRA, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.388/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013442/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NANCI BARBA LAZCANO SBALCHIERO, matrícula n. 17963024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.394/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006465/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZORAIDE MARIA JOSE PEREIRA, matrícula n. 4726022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.418/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0435, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.532, de 25 de junho de 2024, página n. 163 e 164, referente a concessão de pensão por morte concedida a LEONARDO BARBOSA CARDOSO, matrícula n. 65414022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016716/2023):

ONDE CONSTA: " LOENARDO BARBOSA CARDOSO "

PASSE A CONSTAR: " LEONARDO BARBOSA CARDOSO "

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 135, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	02/05/2024 a 31/05/2024	30	P
85716021	Edson Kleinhans	Motorista de Veículos Pesados	5ªRR	17/05/2024 a 15/06/2024	30	P
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Operador de Máquinas Motorizadas	14ªRR	23/04/2024 a 21/06/2024	60	I

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES